



1. COMPARTILHAMENTO DE DADOS COM TERCEIROS: RISCOS E CUIDADOS NECESSÁRIOS

As informações estratégicas e os dados em geral – pessoais ou não – representam alguns dos principais ativos das empresas, sendo o seu resguardo preocupação de todos. O tema é inclusive regulado por normas, como a Lei de Propriedade Industrial e a LGPD, as quais preveem duras sanções para o tratamento irregular de dados.

São frequentes as dúvidas quanto à necessidade – ou conveniência – de se atender a ofícios e a requerimentos de autoridades públicas e de privados solicitando o compartilhamento de informações para utilização em atividades de fiscalização e em investigação de crimes. Todavia, o compartilhamento de dados com terceiros, mesmo que autoridades públicas, pode gerar efeitos potencialmente danosos para o titular do dado (dado pessoal), para a empresa e para os gestores que decidem revelar essas informações.

O compartilhamento indevido de dados pode implicar em vazamento de segredos de negócio e possibilidade de apropriação indevida de informações estratégicas por terceiros. Ele também gera o potencial risco de (1) caracterizar tratamento ilícito, passível de penalização pela LGPD; (2) violar cláusulas de sigilo e confidencialidade, com consequências indenizatórias; (3) expor e responsabilizar gestores pelas informações compartilhadas; e (4) caracterizar crimes. Nesta última hipótese, ainda, o não compartilhamento de informações quando há tal obrigação também tem potencial de gerar repercussões criminais.

Portanto, a gestão eficiente dos requerimentos é essencial para a empresa e para os seus gestores. Deve ela estar apta a (i) cumprir os prazos legais, de forma segura; (ii) garantir a avaliação da higidez da ordem ou pedido, (iii) atenuar eventuais riscos relacionados ao tratamento ilícito de dados, e (iv) assegurar a padronização de respostas, evitando, assim, a adoção de posicionamentos conflitantes (especialmente importante para empresas com fluxo intenso de recebimento de ofícios e de notificações).

2. SILVEIRO ADVOGADOS

Silveiro Advogados está preparado para prestar suporte jurídico à gestão dos ofícios recebidos por seus clientes. Para tanto, dispõe de assessoria jurídica multidisciplinar voltada para a concepção e a operacionalização de procedimentos para o recebimento e a resposta a ofícios de qualquer ordem (especialmente aqueles oriundos de autoridades públicas).

A gestão dos requerimentos é realizada de forma multidisciplinar - visando a mitigar os riscos e a resguardar a imagem e o patrimônio da empresa -, mediante advogados(as) com expertises em diversas áreas do Direito, como, por exemplo, Direito Criminal, Propriedade Intelectual, Direito Digital, Compliance, Governança Corporativa, Direito do Trabalho e Resolução de Conflitos.

3. DETALHAMENTO DO SERVIÇO

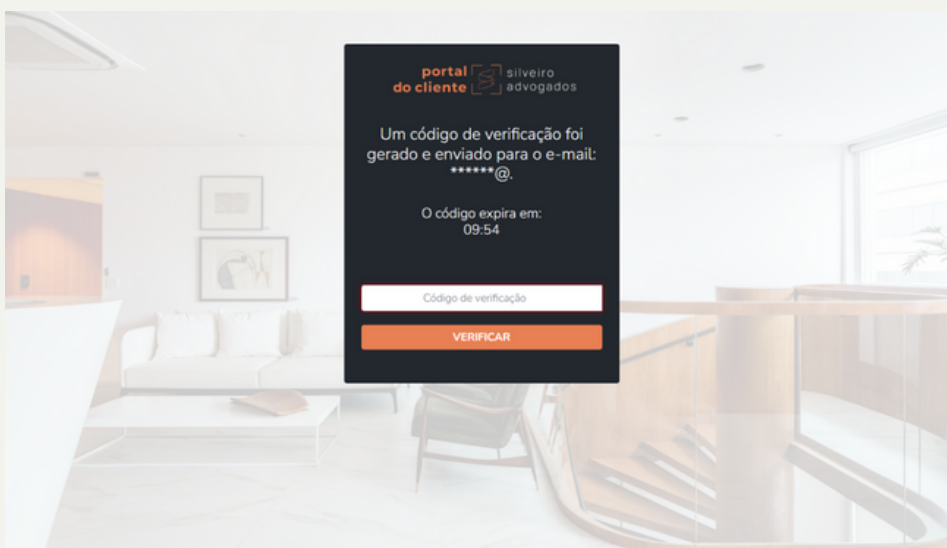
O serviço é prestado em duas etapas principais.

Na primeira etapa, realiza-se o diagnóstico do nível de estruturação jurídica já existente para o recebimento e resposta a ofícios, a partir de breve imersão na empresa. Busca-se, especialmente, entender os principais tipos de requerimentos usualmente recebidos, os canais por meio dos quais a empresa pode – e costuma – ser acionada, a criticidade das informações tratadas no negócio e o apetite de risco – o que engloba, muitas vezes, a ponderação entre diferentes cenários de respostas possíveis, com nível maior ou menor de flexibilidade, conforme as diretrizes de privacidade da empresa. A etapa encerra-se com a entrega de guidelines visando à padronização do processo e com a criação de modelos-base de respostas (que sempre serão adaptados conforme a necessidade do caso concreto).

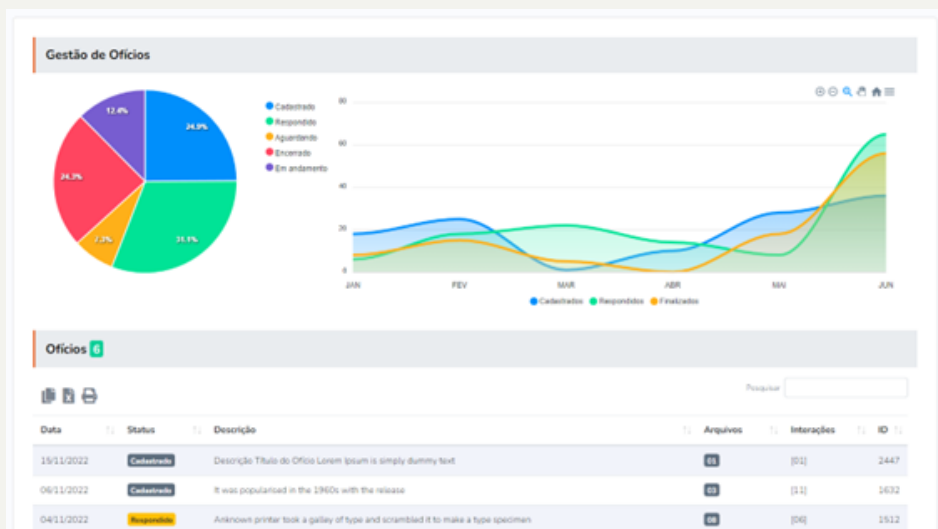
A segunda etapa, consistente na gestão completa e contínua dos ofícios encaminhados à empresa, a partir de assessoria full service que coordenará o recebimento dos requerimentos; proporá a resposta mais adequada, consideradas as diretrizes estabelecidas e os riscos envolvidos; e garantirá o envio da resposta de forma tempestiva e segura.

4. TECNOLOGIA AGREGADA AOS SERVIÇOS JURÍDICOS

O atendimento é prestado por meio de plataforma digital desenvolvida exclusivamente por Silveiro Advogados, a qual permite ao cliente realizar o upload de documentos recebidos, acompanhar o status da análise de cada ofício, providenciar as assinaturas necessárias e disparar as respostas através de chave de e-mail personalizada. Sempre de forma segura e com o devido registro de logs de acesso.



A plataforma também permite a apuração de dados estatísticos / estratégicos para o negócio, possibilitando a constante redução dos riscos na interação com autoridades e a evolução dos serviços / produtos do cliente.





silveiro
advogados

GESTÃO FULL SERVICE DE OFÍCIOS - COM EXCLUSIVA PLATAFORMA DIGITAL GFSO

Gerenciador de Ofícios 6

Procurar

Data	Status	Descrição	Arquivos	Interações	ID
15/11/2022	Concluído	Descrição Título do Ofício Lorem ipsum is simply dummy text	03	(01)	2447
06/11/2022	Concluído	It was popularised in the 1960s with the release	03	(11)	1632
04/11/2022	Pendente	Anonymous printer took a galley of type and scrambled it to make a type specimen	06	(00)	1512
02/10/2022	Concluído	Classical Latin literature from 45 BC, making it over 2000 years old	13	(22)	1245
19/09/2022	Pendente	All the Lorem Ipsum generators on the Internet tend to repeat predefined	06	(09)	1547
15/06/2022	Concluído	Reiteration in some form, by injected humour, or randomised words	07	(23)	2654

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

Anterior 1 Próximo

Calendário de Ações 4

- CONCLUÍDO** 08/10/2022
Enviar Resposta Órgão...
modio@gmail.com
Evento agendado
- CONCLUÍDO** 12/11/2022
Enviar Resposta Órgão...
modio@gmail.com
Evento agendado
- AGUARDANDO** 25/11/2022
Enviar Resposta Órgão...
modio@gmail.com
Evento agendado
- VENCIDO** 08/11/2022
Enviar Resposta Órgão...
modio@gmail.com
Evento agendado

Para saber mais sobre a solução Silveiro Advogados para a gestão de ofícios e notificações, entre em contato por meio do e-mail silveiro@silveiro.com.br ou dos telefones (11) 3810-9800 e (51) 3027-8700.